



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 009/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o feriado de Natal, de Confraternização Universal e o período de recesso parlamentar.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante o período de 23 de dezembro de 2016 à 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 22 de dezembro de 2016.**


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/12/2016 À 31/01/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 008/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO a decisão do soberano Plenário.

DECRETA

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade administrativa e financeira do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Zanon.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 06 de dezembro de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente


ROTEMBERG ESTEVES VIANA
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/12/2016 À 06/01/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 007/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o feriado de "Proclamação da República".

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante o período de 14 e 15 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 11 de novembro de 2016.**


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/11/2016 À 11/12/2016.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 006/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o dia dos Funcionários Públicos e o feriado de "Finados".

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante o período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 28 de outubro de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/10/2016 À 28/11/2016.

DECRETO LEGISLATIVO

nº. 005/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO decisão do soberano Plenário que aprovou o requerimento nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam RETIFICADAS as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 04 e 11 de Julho de 2016, de forma que passa a constar nestas Atas a seguinte expressão:

"Onde se lê que o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente, da Ata e das matérias em deliberação, conste que: O Senhor Presidente, considerando que é pratica o 1º e o 2º Secretário da Mesa não fazerem a leitura do expediente, da Ata e das matérias em tramitação, requisitou que o Vereador Valcir Donato fizesse as leituras secretariando os trabalhos da Mesa Diretora no que se refere às leituras na sessão".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente


ROTEMBERG ESTEVES VIANA
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 004/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o feriado de "Corpus Christi".

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante o período de 26 a 27 de maio de 2016, em virtude do feriado de "Corpus Christi".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 25 de maio de 2016.**


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/05/2016 À 25/06/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 003/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes e para contenção de despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante o período de 21 e 22 de abril de 2016, em virtude do feriado de Tiradentes e para contenção de despesas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 20 de abril de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/04/2016 À 20/05/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislado com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 002/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO a decisão do soberano Plenário.

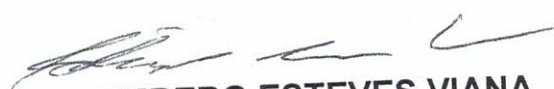
DECRETA

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, sob responsabilidade administrativa e financeira do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Zanon.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 23 de fevereiro de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente


ROTEMBERG ESTEVES VIANA
1º Secretário

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/02/2016 À 23/03/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 001/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval e para contenção de despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante o período de 08 a 09 de fevereiro de 2016, em virtude do feriado de Carnaval e para contenção de despesas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 05 de fevereiro de 2016.**


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/02/2016 À 05/03/2016.